

L E I Nº 4883/96
de 12 de junho de 1996

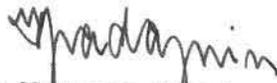
Denomina CENTRO CULTURAL "CLEMENTE FAGUNDES GOMES" as instalações da Fundação Cultural "Cassiano Ricardo", à Avenida Sebastião Gualberto, nº 545, na Vila Maria.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

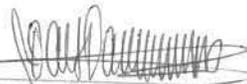
Art. 1º. Ficam denominadas CENTRO CULTURAL "CLEMENTE FAGUNDES GOMES" as instalações da Fundação Cultural "Cassiano Ricardo", à Avenida Sebastião Gualberto, nº 545 (antigas instalações da Tecelagem Parahyba S/A), na Vila Maria.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de junho de 1996.



Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



João Moreno Passetti
Secretário Interino de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Luiz Paulo Costa)